



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº 26/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Ofício-Circular n.º 67 / GAB/SVS/MS que trata de doação de veículos para ações de prevenção e controle de dengue, chikungunya e zika vírus aos Estados e Municípios de Roraima;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 20 de julho de 2016.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Fica consensuado que os veículos a serem transferidos ao Estado de Roraima, serão destinados à Secretaria de Estado da Saúde para apoio nas ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias dos quinze municípios de Roraima;

I – Será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) A manutenção corretiva e preventiva dos veículos;
- b) O abastecimento para deslocamento dos veículos para as sedes municipais;
- c) As despesas com diárias para motorista e supervisores de campo do Núcleo de Controle de Febre Amarela e Dengue (NCFAD/DVE/CGVS/SESAU) e Núcleo Estadual de Entomologia( NEE/DVE/CGVS/SESAU);

II – Será de responsabilidade municipal de saúde:

- a) O abastecimento, para desenvolvimento das ações, no território municipal;

III – Os veículos deverão ser originalmente destinados ao Programa de Prevenção e Controle do vetor *Aedes aegypti*, não sendo possível a utilização dos mesmos para outros setores e serviços;

IV – O desvio de finalidade, por parte da Secretária de Saúde de Estado e Secretarias de Saúde dos Municípios, no uso destes veículos motivará auditoria interna e externa dos órgãos do



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Departamento de Auditoria do Ministério da Saúde (DENASUS), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU);

**Art. 2º** – Fica acordado que a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde do Estado (CGVS/SESAU), apresentará o PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO *Aedes Aegypti* EM RORAIMA na plenária da CIB/RR de agosto de 2016, acompanhado do cronograma de atividades, tendo como objetivo principal apoiar as ações de rotina realizadas pelos municípios no controle do *Aedes aegypti*;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 20 de julho de 2016.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**ALINE DIAS NOVO**  
Secretária de Saúde de Caracarái  
Presidente do COSEMS/RR - Em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO Oficial  
Nº 2828 de 22.08.16